# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 138/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

_____

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º138/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, O Projeto de Lei Complementar supramencionado, que trata da atualização do valor pago aos Conselheiros Tutelares, que será de R$3.140,33 (três mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos).
Diz ainda, em seu art.2.º, que altera o valor da Lei Complementar n.º171/2023 e alterações posteriores.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º138/2026, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei Complementar em tela encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando, porém, pela decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 11:13
**Prazo:** 17/02/2026
**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
**Status do parecer:** Em aberto

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º138/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, O Projeto de Lei Complementar supramencionado, que trata da atualização do valor pago aos Conselheiros Tutelares, que será de R$3.140,33 (três mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos).
Diz ainda, em seu art.2.º, que altera o valor da Lei Complementar n.º171/2023 e alterações posteriores.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º138/2026, após o Relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei Complementar em tela encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.
Concluímos pela sua tramitação regimental, opinando, porém, pela decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

**Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos**
Presidente

**Ver. Hemerson Oliveira Grison**
Relator

**Ver. Douglas Brasileiro da Silva**
Membro

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 11:18
**Prazo:** 17/02/2026
**Comissão:** COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
**Status do parecer:** Em aberto